



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº030/2022.
DE 08 DE JUNHO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, a Vereadora abaixo especificada, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº049/2022.

- **Roselina Miranda Muchinski**, CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 08 de Junho de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Portaria
Certifico que
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 08 / 06 / 2022
Rio Crespo
Midian Mayara de C. Nunes
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017